



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AIXADO NO C...
AVISOS DA FMS DE ...
COM O DECK 3585
DATA: 03/01/17
Luzarca

DECRETO N° 203, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **THIAGO FABRES DIAS**, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CC-5** da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

Luzarca
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm